



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Remígio

C.G.C. (M.F.) 09.048.976/0001-09 — Fone: (083) 364-1226
Av. Prefeito Joaquim Cavalcante de Moraes, 98 — CEP: 58398-000 — Remígio — Paraíba

LEI Nº 569/2000.

**“Reestruturação dos Anexos IV e V da
Lei Complementar 533 de 03 de julho
de 1998 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
REMÍGIO, Estado da Paraíba,**

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - A fim de atender os preceitos que tangem com relação aos
recursos oriundos do FUNDEF, na base de 60% (sessenta por cento) para
pagamento aos professores do magistério do ensino fundamental, fica
reestruturado o quadro dos anexos IV e V da tabela de vencimentos dos
cargos de provimento efetivo do quadro do magistério.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e
retroagirá a partir de 1º de março do ano 2000.

Prefeitura Municipal de Remígio em 07 de abril de 2000.


Eudacter Leão de Souza
Prefeito Municipal

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO MAGISTERIO DE REMIGIO.

CARGOS	REF I	REF II	REF III	REF IV	REF V
PROFESSOR MAG-I-A	248,00	260,40	273,42	287,09	301,44
PROFESSOR MAG-I-B	345,00	362,25	380,36	399,37	419,33
PROFESSOR MAG II	345,00	362,25	380,36	399,37	419,33
ORIENT.EDUCACIONAL	345,00	362,25	380,36	399,37	419,33
SUPERV.ESCOLAR	345,00	362,25	380,36	399,37	419,33

ANEXO V

QUADRO ESPECIAL - LEIGOS.

LEIGOS	179,00
--------	--------

ANEXO V

QUADRO ESPECIAL - LEIGOS.

LEIGOS	179,00
--------	--------

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO MAGISTERIO DE REMIGIO.

CARGOS	REF I	REF II	REF III	REF IV	REF V
PROFESSOR MAG I-A	248,00	260,40	273,42	287,09	301,44
PROFESSOR MAG I-B	345,00	362,25	380,36	399,37	419,33
PROFESSOR MAG II	345,00	362,25	380,36	399,37	419,33
ORIENT.EDUCACIONAL	345,00	362,25	380,36	399,37	419,33
SUPERV.ESCOLAR	345,00	362,25	380,36	399,37	419,33